



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.005/2022

Concede licença maternidade a servidora
DEIZIELE SANTANA HOLANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

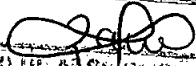
Art. 1º Conceder a servidora **DEIZIELE SANTANA HOLANDA**, matrícula 996971, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.325.964-9 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 060.067.209-30, nomeada em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, licença maternidade no período de 30 de abril de 2022 à 27 de agosto de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO URUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Maio / 20 22
DE N.º 12434
URUARAMA 24 / 05 / 20 22

UNIDADE DE ATENÇÃO